



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Fica criada a ação orçamentária 2.299 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) com a seguinte discriminação:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 15 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 368 – Educação Básica

Programa: 0020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

Atividade: 2.299 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 - Recursos Ordinários

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
DECRETO Nº 048 DE 26 DE JUNHO 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código Denominação (F . SF.. P . P/A)		Natureza Despesa		(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento Elemento Fonte Recursos		
2.11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.11.15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
12.368.020.2.299	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			R\$ 40.000,00	R\$ -
		3390		R\$ 40.000,00	R\$ -
			30 0.1.00-117	R\$ 40.000,00	R\$ -
12.368.020.1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			R\$ -	R\$ 5.000,00
		4490		R\$ -	R\$ 5.000,00
			51 7.1.01-25	R\$ -	R\$ 5.000,00
12.365.020.1.005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES			R\$ -	R\$ 25.000,00
		4490		R\$ -	R\$ 25.000,00
			51 7.1.01-25	R\$ -	R\$ 25.000,00
12.365.020.2.030	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			R\$ -	R\$ 6.000,00
		3390		R\$ -	R\$ 6.000,00
			39 7.1.01-25	R\$ -	R\$ 6.000,00
12.367.020.2.031	MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			R\$ -	R\$ 4.000,00
		3390		R\$ -	R\$ 4.000,00
			36 7.1.01-25	R\$ -	R\$ 4.000,00
		TOTAL GERAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal